



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 485

Caracará-RR, 20 de julho de 2016.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores do IFRR/Campus Novo Paraíso, conforme tabela abaixo.

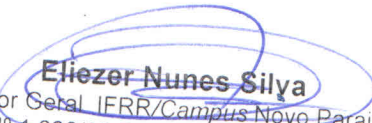
PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Jediel Silva dos Santos	Conduzir veículo RANGER HJW-5164 a fim de transladar com a servidora que acompanhará discente a unidade básica de saúde para finalização do esquema de vacinação antirrábica.	Campus Novo Paraíso / Rorainópolis / Campus Novo Paraíso.	07/07/2016
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir veículo oficial caminhão de placa NAX-2857 que se encontra em Boa Vista na oficina autorizada Stop Car, de volta ao Campus Novo Paraíso.	Boa Vista / Campus Novo Paraíso.	19/07/2016
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir veículo ÔNIBUS VOLVO NAO-4912 a fim de transladar com alunos e servidores que irão para os jogos escolares Etapa Boa Vista.	Campus Novo Paraíso / Rorainópolis / Campus Novo Paraíso / Boa Vista / Campus Novo Paraíso.	21 a 25/07/2016
Edileno da Silva Souza	Conduzir veículo oficial Micro Ônibus de placa NAW-7976 a fim de realizar manutenção na oficina autorizada Stop Car.	Campus Novo Paraíso / Boa Vista / Campus Novo Paraíso.	19 e 20/07/2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 20 de julho de 2016.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012.